



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BADARÓ-MG**

Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO**

*28/08/24*

PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**PORTARIA Nº. 100, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para desempenho de função gratificada e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Leonice Calazans Ramalho, é servidora efetiva do Município de Francisco Badaró/MG, lotada no cargo de Professora;

**CONSIDERANDO** que a mesma vem desempenhando função de Coordenador(a) de Estabelecimento de Ensino Infantil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 33% (trinta e três por cento), à servidora Maria Leonice Calazans Ramalho, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Coordenador(a) de Estabelecimento de Ensino Infantil, em conformidade com o art. 48, da Lei Municipal 990 de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:0706576667  
5

Assinado de forma digital  
por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.08.28  
09:24:42 -03'00'

Francisco Badaró/MG, 28 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal